

ame
sua
mente

na
escola

Guia de Rede de Serviços de Saúde e Assistência Social



A Política Nacional de Saúde Mental¹

A Política Nacional de Saúde Mental é uma ação do governo federal que apresenta as estratégias e diretrizes para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental.

Coordenada pelo Ministério da Saúde, ela atende pessoas com questões relacionadas a transtornos mentais – por exemplo, depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno bipolar, etc. – e dependência de álcool e outras drogas.

Essas estratégias e ações estão estruturadas em uma rede de serviços, muitas vezes, desconhecida pela população.

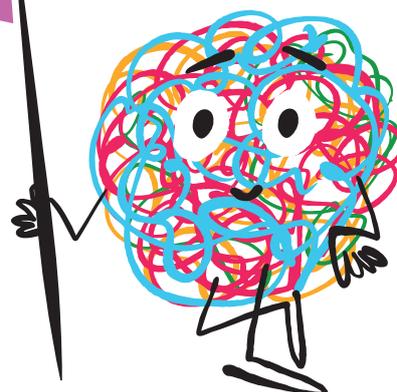
Para facilitar essa busca pelo apoio especializado, preparamos um mapa com todos os equipamentos e serviços, assim como os profissionais que compõem as equipes especializadas.

Além disso, fizemos outros esquemas divididos por demandas, para orientá-lo na busca do serviço mais adequado às suas necessidades e de acordo com o nível de urgência:



É importante saber que os serviços aqui apresentados pertencem ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

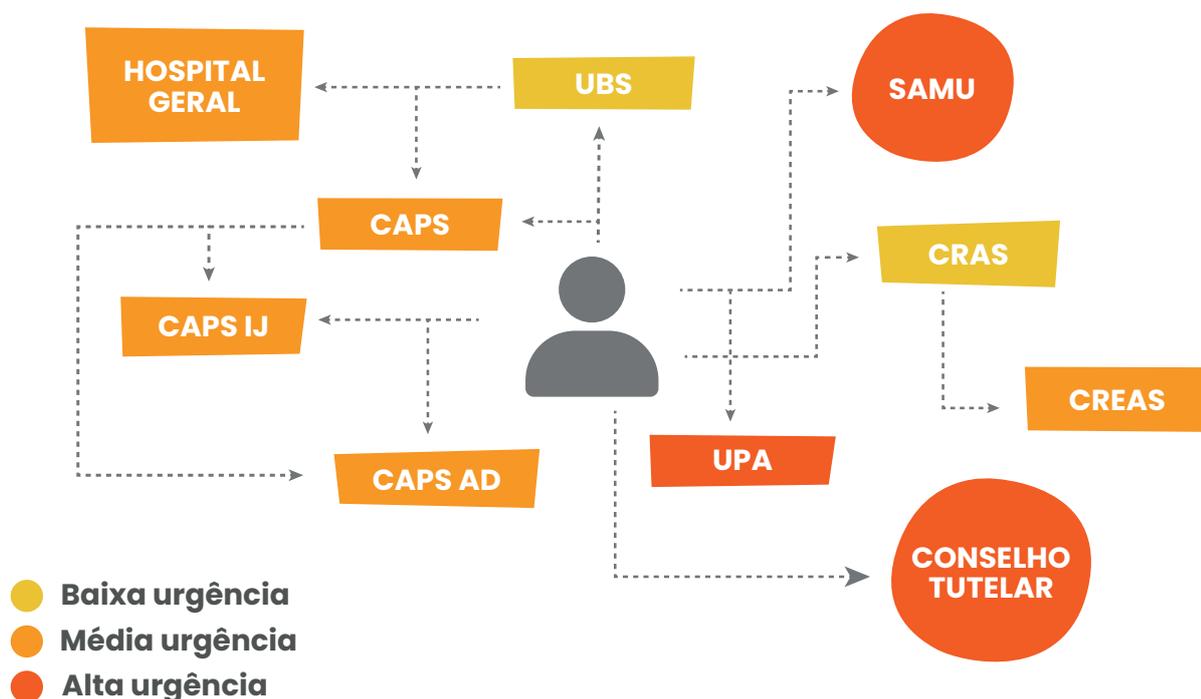
¹ Informações retiradas do site do Ministério da Saúde em 24/07/2020



1. Rede de Serviços de Saúde e Assistência Social

Abaixo, veja o mapa com os principais serviços da rede de proteção social e de saúde. Para saber quais desses serviços estão disponíveis no seu bairro, você precisa entrar em contato com a **Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social** da sua cidade.

E lembre-se: a Unidade Básica de Saúde (UBS) é a porta de entrada para todas as demandas de saúde, ou seja, para receber qualquer atendimento, basta ir diretamente à UBS. E caso você tenha uma demanda de saúde mental e seu município tiver um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), você também poderá acessar diretamente esse serviço, ou seja, vá ao CAPS da sua cidade.



1.1 Rede de atendimento para serviços em saúde

Agora confira a descrição mais detalhada dos tipos de atendimento de cada um dos serviços e as formas de acesso:



Demanda espontânea



Necessita encaminhamento



Atendimento 24 horas

● **Baixa urgência**

● **Média urgência**

● **Alta urgência**



Unidade Básica de Saúde (UBS)

Forma de acesso ao serviço: demanda espontânea, ou seja, pode ir diretamente à UBS mais próxima da sua casa.

- Local próximo a sua casa;
- Presta atendimento em casos de não urgência com consultas agendadas ou não;
- Porta de entrada para diversos serviços que precisam de outras especialidades;
- Atendimento para curativos, vacinas, entrega de medicamentos, aplicação de injeções, acompanhamento psicológico, acompanhamento de casos leves de saúde mental, com suporte da equipe do CAPS para a boa condução do tratamento;
- Caso o usuário necessite de algum encaminhamento, os profissionais da UBS o direcionarão para o ambulatório de especialidades, CAPS ou Hospital de referência.



Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Forma de acesso ao serviço: todos os CAPS atendem por demanda espontânea, ou seja, o usuário pode ir diretamente ao serviço, sendo que alguns tem atendimento em horário comercial e outros, 24 horas.

- São unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente.

Os tipos de CAPS disponíveis nos municípios dependem do número de habitantes de cada município:

Municípios com até 20.000 habitantes

- Rede básica com ações de saúde mental.

Municípios entre 20.000 a 70.000 habitantes

- CAPS I;
- Rede básica com ações de saúde mental.

Municípios entre 70.000 a 200.000 habitantes

- CAPS II;
- CAPS AD;
- Rede básica com ações de saúde mental.

Municípios com mais de 200.000 habitantes

- CAPS II;
- CAPS III;
- CAPS AD;
- CAPS IJ;
- Rede básica com ações de saúde mental e capacitação do SAMU.



Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I e II)

Formas de acesso ao serviço: você pode ir direto ao CAPS de referência do seu local de moradia, ou procurar a UBS próxima a sua casa.

- Serviço de saúde específico para tratamento e acompanhamento de casos de saúde mental, como depressão, ansiedade, esquizofrenia, entre outros;
- Atende pessoas de todas as idades, portadores de transtornos mentais graves ou persistentes, além de casos de uso abusivo de álcool e drogas.



Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Formas de acesso ao serviço: atendimento 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriado

- Serviço altamente especializado que atende pessoas de todas as idades com transtornos mentais graves ou persistentes, uso abusivo de álcool e drogas, incluindo atendimento noturno.



Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS IJ)

Forma de acesso ao serviço: você pode ir direto ao CAPS IJ de referência da região da sua casa.

- Atendimento especializado para crianças e adolescentes com transtornos mentais graves ou persistentes, além de uso abusivo de álcool e drogas. Nesse serviço, os pais ou responsáveis deverão acompanhar a criança ou adolescente no acesso ao serviço e nos atendimentos.



Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD)

Formas de acesso ao serviço: você pode ir direto ao CAPS de referência da região da sua casa ou procurar a UBS mais próxima.

- Atendimento especializado para casos de pessoas em uso abusivo de álcool e drogas.



Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III)

Formas de acesso ao serviço: você pode ir direto ao CAPS de referência da região de sua casa ou procurar a UBS mais próxima. Atendimento 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados.

- Atende pessoas de todas as idades em uso abusivo de álcool e drogas que precisam de cuidado e observação.



Ambulatório Médico de Especialidades (AME)

Forma de acesso: é necessário encaminhamento da UBS.

- Serviço especializado com atendimento ambulatorial e realização de exames;
- Equipe multiprofissional para o acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e demais problemas de saúde.



Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental (CAISM)

Forma de acesso: é preciso o encaminhamento da rede de saúde municipal.

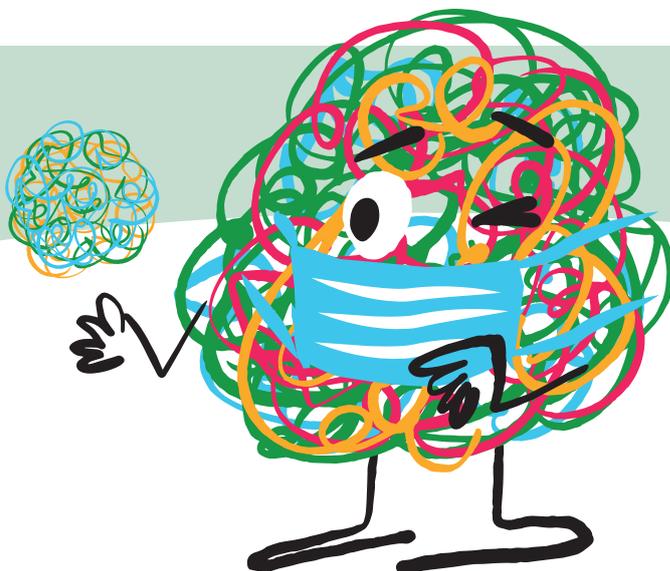
- Atendimento a crianças e adolescentes, adultos e idosos com questões psiquiátricas e/ou decorrentes do uso de álcool e drogas;
- A estrutura deste serviço abrange um ambulatório de psiquiatria, unidade de internação e pronto-socorro.



Clínica Escola de Psicologia

Forma de acesso: procure uma clínica escola da sua cidade, vinculada a uma instituição de ensino superior.

- Todos os atendimentos são conduzidos por alunos dos últimos anos de graduação ou pós-graduandos, sempre supervisionados por seus professores (médicos, psicólogos e responsáveis técnicos);
- Este serviço oferece atendimentos abertos a toda a comunidade, geralmente vinculado a universidades ou faculdades;
- Avaliação, diagnóstico ou tratamento psicológico individual ou em grupo, para os diferentes grupos, como crianças, adultos, famílias e outros.





Hospital Dia (HD)

Forma de acesso ao serviço: é necessário encaminhamento da rede de saúde.

- Oferece assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos, que precisam da permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas;
- Ele também oferece atividades terapêuticas para pacientes com questões de saúde mental.



Hospital Geral

Forma de acesso ao serviço: é necessário encaminhamento da rede municipal, UBS ou pronto atendimento.

- Recebe pacientes encaminhados da UBS que necessitam de procedimentos invasivos que exigem internação;
- Recebe casos de urgências e emergências que precisam de internação, cirurgia ou exames mais complexos;
- Atendimentos de urgência e emergência relacionados a crises agudas de saúde mental e nos casos em que não há Pronto-Socorro Psiquiátrico ou CAPS III.



Hospital Psiquiátrico

Forma de acesso ao serviço: é necessário encaminhamento da rede municipal de saúde, UBS e pronto atendimento.

- Modalidade hospitalar específica para cuidados em saúde mental.
- Internação psiquiátrica após avaliação médica, para pacientes que se encontram desorganizados emocionalmente e mentalmente, com baixa capacidade de autocuidado ou que representem uma ameaça a si ou à sociedade.



Hospital Dia Psiquiátrico

Forma de acesso ao serviço: é necessário encaminhamento feito pela rede de saúde.

- Tratamento que oferece todos os cuidados necessários durante o dia;
- Serviços ofertados a pacientes em processo de ressocialização pós-internações, que precisem de um acompanhamento diário e que podem estar acompanhados de seus familiares durante o tratamento;
- Internação psiquiátrica em casos específicos.



Pronto-Socorro

Formas de acesso ao serviço: disponível 24 horas todos os dias da semana, inclusive aos feriados e fins de semana.

- Atendimento de urgência e emergência, como acidentes, infartos, derrames e outros, além de tentativas de suicídio e demais casos que representam riscos à vida.



Pronto-Socorro com plantão psiquiátrico

Formas de acesso ao serviço: disponível 24 horas todos os dias da semana, inclusive aos feriados e fins de semana.

- Atendimento emergencial e imediato a casos graves e crises agudas relacionadas a transtornos mentais, envolvendo risco iminente de morte, como tentativas de suicídio, episódios de autoagressão, agressão a terceiros e surtos psicóticos com agitação psicomotora.



Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Forma de acesso ao serviço: disponível 24 horas todos os dias da semana, inclusive aos feriados e fins de semana.

- Atende exclusivamente casos de urgências. Não há internações. Ali, os pacientes são estabilizados e encaminhados aos hospitais;
- Não há serviço de psiquiatria. Atendem casos de forma emergencial e, após avaliação, os encaminham aos hospitais de referência;
- Os pacientes podem ser encaminhados diretamente para o CAPS III (nos municípios que contam com esse serviço), pois também funciona 24 horas.



Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Formas de acesso ao serviço: discar 192

Serviço de atendimento a urgências e emergências pré-hospitalares.

Você pode acessar o serviço na ocorrência de:

- Problemas cardiorrespiratórios;
- Intoxicação e envenenamento;
- Queimaduras graves;
- Maus-tratos;
- Tentativas de suicídio;
- Crises hipertensivas e dores no peito repentinas;
- Acidentes ou traumas com vítimas;
- Suspeita de infarto ou acidente vascular cerebral (AVC) – sintomas mais comuns: alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e dor no peito;
- Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- Crises convulsivas;
- Outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.



1.2. Rede de atendimento para serviços socioassistenciais



Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Forma de acesso ao serviço: por demanda espontânea, ou seja, você pode acessar diretamente o CRAS. Adolescentes não precisam do acompanhamento de pais ou responsável.

- Benefício de transferência de renda;
- Realização do Cadastro Único do Governo Federal;
- Situações de negligência e violência doméstica, trabalho infantil;
- Proteção alimentar – concessão de cesta básica, suplemento alimentar para recém-nascido (leite em pó);
- Visitas domiciliares, entrevistas e acompanhamento familiar realizados pelo serviço social;
- Serviço de atendimento em casa para pessoas idosas e com deficiência.
- Benefício de prestação continuada para pessoas com deficiência e idosos a partir de 65 anos;

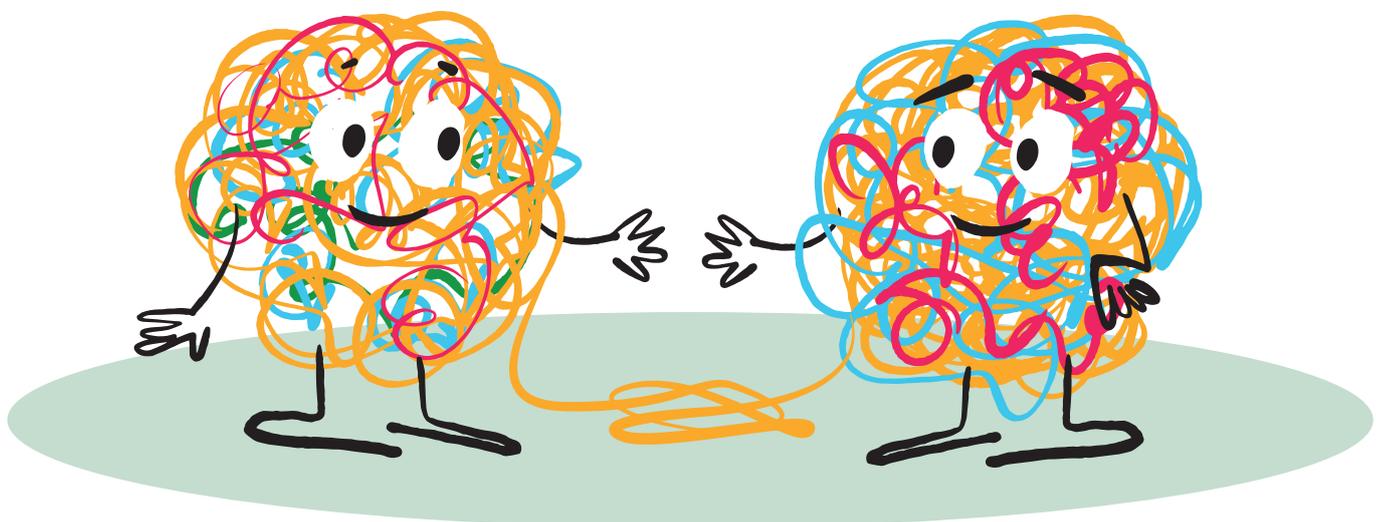


Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)

Forma de acesso ao serviço: através de encaminhamento do CRAS.

• **Serviço e atendimento especializado a famílias e indivíduos:**

- Vítimas de violência;
- Casos de abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça ou etnia;
- Situações de violência sexual, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (liberdade assistida), prestação de serviço à comunidade, internação na Fundação Casa;
- Crianças e adolescentes afastados do convívio da família e acolhidos em abrigos;
- Pessoas em situação de rua e mendicância.





Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Através da lei nº 8.242, de 1990, em cada município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto por cinco conselheiros tutelares.

Formas de acesso ao serviço: discar 181 ou e, em casos de emergência, acionar a Polícia Militar pelo 190. Para denúncias anônimas, discar 100.

- **O órgão deve ser acionado em qualquer situação que configure ameaça, negligência, violência e violação de direitos de crianças e adolescentes por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável, sociedade ou Estado ou mesmo em razão de conduta própria do menor;**
- **Este serviço funciona 24 horas por dia, inclusive aos feriados e fins de semana;**
- Atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco. Também é papel do conselheiro tutelar atender e aconselhar os pais ou responsável dessas crianças e adolescentes;
- A partir do atendimento, o profissional aplicará as devidas medidas de proteção e encaminhamentos;
- Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- Requisitar certidões de nascimento e óbito quando necessário;
- Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental e médio deverão comunicar o Conselho Tutelar nos casos de: maus-tratos envolvendo os alunos, reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados todos os recursos da escola e elevados níveis de repetência.

2. Demandas Sociais e de Saúde

Abaixo serão apresentados os serviços adequados às demandas (problemas ou necessidades) de saúde e de assistência social. Note que foi estabelecido cores (amarelo, laranja e vermelho) de acordo com a urgência do problema.

Assim, vermelho significa Alta Urgência; laranja significa Média Urgência, e amarelo, Baixa Urgência.

2.1. Demandas sociais

CRAS

Acesso: Demanda espontânea;
Adolescente acessa sem responsável.

- Situações de negligência, violência doméstica e trabalho infantil;
- Proteção alimentar;
- Concessão de cesta básica, suplemento alimentar para recém-nascidos.

CREAS

Acesso: Encaminhamento do CRAS.

- Casos de abandono;
- Situações de violência sexual, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual;
- Casos de trabalho infantil;
- Discriminação - orientação sexual, raça ou etnia;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (liberdade assistida);
- Crianças e adolescentes que foram afastados do convívio familiar e estão acolhidos em abrigos.

2.2. Demandas sociais – Urgência

CONSELHO TUTELAR

Acesso: Demanda espontânea;
Discar 181 ou 190 (Polícia Militar);
Atende denúncias anônimas.

- Violência doméstica, física ou sexual;
- Casos de negligência;
- Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental e médio deverão comunicar os casos:
 - Maus-tratos envolvendo alunos;
 - Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar;
 - Esgotados todos os recursos da escola e elevados

2.3. Demandas de saúde

UBS

Acesso: Demanda espontânea.

- Atendimento para curativos;
- Vacinas, aplicação de injeções;
- Entrega de medicamentos;
- Acompanhamento psicológico;
- Acompanhamentos de casos leves de saúde mental.

CAPS

Acesso: Demanda espontânea;
Adolescente acessa apenas
com responsável.

- Atendimento de pessoas com transtornos mentais graves ou persistentes, como depressão, ansiedade, esquizofrenia, dentre outros;
- Atendimento de pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

2.4. Demandas de saúde - Urgência



PRONTO-SOCORRO E UPA

Acesso: Demanda espontânea;
Discar 192 (SAMU)

- Atendimento emergencial a casos graves e crises agudas relacionadas a transtornos mentais persistentes.
- Atendimento de:
 - Tentativas de suicídio;
 - Episódios de autolesão;
 - Agressão a terceiros;
 - Surto psicóticos com agitação psicomotora.

3. Atuação de Profissionais

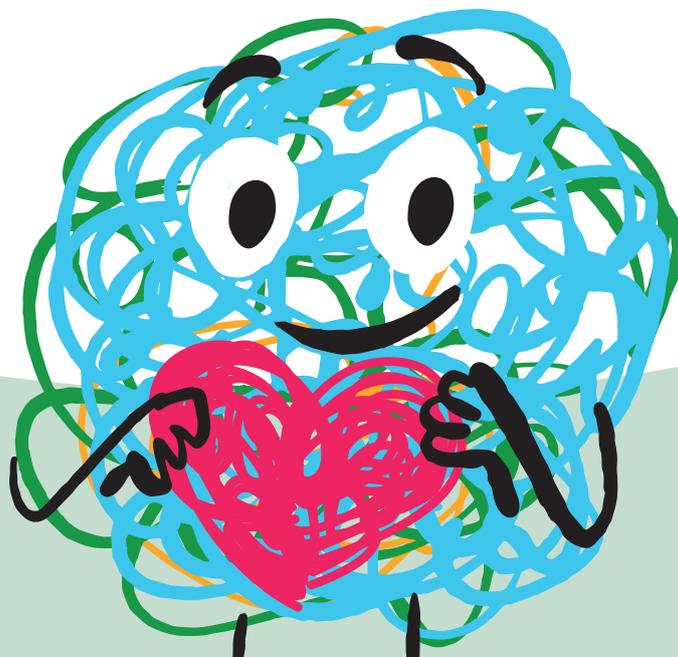
Conheça um pouco mais as atribuições de cada profissional que atua nas áreas de saúde mental e assistência social.

3.1 Psiquiatra

A psiquiatria é a especialidade médica que lida com a saúde mental, ou seja, ela trata das diferentes formas de sofrimento psicológico e transtornos mentais, como, depressão, ansiedade, esquizofrenia, dependência química, entre outros. Por serem médicos, os psiquiatras podem realizar diagnósticos e prescrever medicações.

3.2 Psiquiatra Infantil

A psiquiatria infantil é uma subdivisão da psiquiatria que enfoca nos problemas e transtornos mentais que podem surgir antes da idade adulta. Essa especialidade é muito importante, pois crianças e adolescentes possuem diversas particularidades quanto ao desenvolvimento psicossocial, físico e cognitivo, que irão direcionar a prática clínica e diagnóstica. Nesse sentido, o psiquiatra infantil é o profissional especializado no diagnóstico de transtornos e problemas mentais que possam surgir durante a infância e a adolescência.



3.3 Psicólogo

O psicólogo é o profissional especializado no estudo do comportamento e da mente humana. Ele atua para o desenvolvimento do indivíduo em relação a suas questões pessoais, bem como em suas relações sociais. Eles podem trabalhar em diversos setores, como em clínicas para psicoterapia, escolas, departamentos de recursos humanos em empresas, hospitais, jurídico, entre outros.

No âmbito da saúde mental, possui fundamentalmente duas atuações:

- Avaliação de características de personalidade e aspectos cognitivos, como atenção, memória, habilidades sociais, entre outros;
- Atendimento clínico e aconselhamento terapêutico, que ocorre por meio de diferentes formas de psicoterapia: individual ou em grupo; para crianças, jovens ou adultos.



3.5 Terapeuta Ocupacional

A terapia ocupacional é uma profissão da área da saúde que visa o tratamento de indivíduos com problemas cognitivos, emocionais, de percepção e motores, decorrentes ou não de problemas genéticos, traumas, etc. O objetivo é ampliar o campo de ação, desempenho e participação do indivíduo, promovendo, através de atividades específicas, maiores condições de bem-estar e autonomia.

O terapeuta ocupacional está habilitado a avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traça o projeto terapêutico indicado.

3.6 Enfermeiro Especializado em Saúde Mental

O enfermeiro, no contexto da saúde mental, tem uma ampla atuação, desde cuidados diretos (como administração e gerenciamento de medicamentos, consultas, visitas domiciliares, acolhendo e escutando os pacientes), comunicação (construção do plano de tratamento conjunto, reuniões com as equipes multidisciplinares) e atividades de gerenciamento. As atribuições e a forma de atuação podem variar de acordo com o ponto de atenção psicossocial no qual o profissional está atuando.



3.7 Conselheiro Tutelar

Para se tornar um membro do conselho tutelar, é necessário ser eleito pelo município para a função. O processo de escolha é estabelecido por lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Não há pré-requisito de formação estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas os cursos relacionados a essas funções são: Serviço Social, Direito, Psicologia, dentre outros. Para se candidatar, é exigido ensino médio completo.

As atribuições do Conselheiro Tutelar são:

- atender crianças e adolescentes garantindo medidas protetivas;
- atender e aconselhar pais ou responsáveis e conscientizá-los de seu papel e das medidas impostas em caso de negligência ou abandono;
- promover a requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- encaminhar o registro de denúncias de violação de direitos para Ministério Público; etc.
- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária nos casos de ato infracional cometido por adolescente;

3.4 Assistente Social

Os assistentes sociais atuam junto a indivíduos, famílias, grupos, comunidades e movimentos sociais buscando desenvolver ações que fortaleçam a autonomia, a garantia de direitos sociais e o exercício da cidadania. São responsáveis por avaliar a situação de risco e vulnerabilidade das crianças e famílias, além do seu acesso à rede de serviços, encaminhando-os quando necessário.

Na área da infância, atuam principalmente nos serviços de Assistência Social, como:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde as famílias são acompanhadas quando há necessidade da prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), para casos mais graves que podem envolver abuso sexual e acompanhamento de jovens que cumprem medidas socioeducativas;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), que oferecem moradia transitória para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos quando os responsáveis estão impossibilitados dos seus cuidados.

Na área da Educação, atuam em equipes multidisciplinares e podem auxiliar na articulação dos serviços públicos e de defesa dos direitos da criança e adolescente. Na área da saúde, atuam em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programa Saúde da Família (PSF), Hospitais e Prontos-Socorros, Ambulatórios de Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi).



Realização

ame
sua
mente

na
escola

Apoio



instituto



Parceiros

